



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº. 163/2010.
De 20 de Abril de 2010. -

**Autoriza a doação ao Poder
Executivo de bens móveis
inservíveis ou obsoletos do
Patrimônio da Câmara.**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 157 do Regimento Interno, e do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Canarana autorizada à doação ao Poder Executivo de Canarana, dos bens móveis inservíveis ou obsoletos pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, conforme abaixo relacionadas:

Nº. Da Placa patrimônio	Descriminação do móvel	Valor contábil R\$	Descrição
600	Televisão a cores 20 polegadas	580,00	Inservível O Bem se encontra com a caixa externa queimada, e sem uso para o Poder Legislativo, devendo ser baixado da relação do patrimônio da Câmara.
926	Ar condicionado 10.000 BTUS Cônsul	953,00	Obsoleto O Bem com o decorrer do tempo ficou ultrapassado devido ao alto consumo de energia, deve ser baixado da relação de patrimônio do Legislativo.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

700	Condicionador de Ar 30.000-BTUS/cônsul/CCF-30 C	3.380,00	Obsoleto O Bem com o decorrer do tempo ficou ultrapassado devido ao alto consumo de energia, deve ser baixado da relação de patrimônio do Legislativo.
928	Ar condicionado 10.000 BTUS Cônsul	1.050,00	Obsoleto O Bem com o decorrer do tempo ficou ultrapassado devido ao alto consumo de energia, deve ser baixado da relação de patrimônio do Legislativo.

Art. 2º - Os bens foram avaliados em R\$ 5.963,00(Cinco mil novecentos e sessenta e três reais).

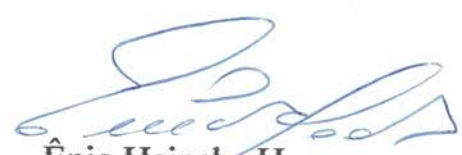
Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

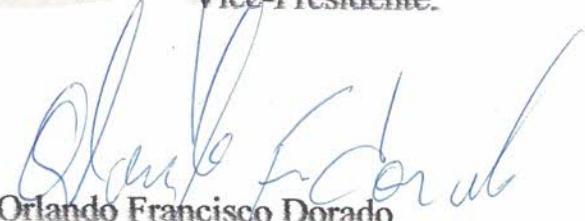
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 20 de Abril de 2010. -


Mauro de Souza Vieira
Presidente


Madelaine Terezinha Stragliotto
Vice-Presidente.


Ênio Heinche Haas
Vereador.


Orlando Francisco Dorado
Vereador.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

TERMO DE ENTREGA

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, após aprovação da Resolução nº.163/2010, que autoriza a doação ao Poder Executivo de bens móveis inservíveis ou obsoletos do Patrimônio da Câmara, autoriza o Poder Executivo a recolher os seguintes bens: 01 televisão a cores 20 polegadas, 01 ar condicionado 10.000 BTUS-Consul, 01 ar condicionado de 30.000 BTUS/Cônsul/CCF-30 C e 01 ar condicionado 10.00 BTUS Cônsul, para que possam preencher as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Canarana – 26 de Abril de 2010.

Mauro de Souza Vieira.
Presidente.

Recebimento:

Eu, CLÁUDIO SONEMMAN FEIJÓ,
Retirei da Câmara Municipal de
Vereadores no dia 26 de Abril de 2010, os
bens acima relacionados.